



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº146/2026

Mococa, 23 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.453/2025 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão da Emenda Parlamentar nº 45120002 – Saulo Pedroso, para incremento ao custeio da atenção primária a saúde.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
0395	23/02/26	AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa,
Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia _____ de _____ de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº _____ /2026, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

09.00.00 S.M DE SAUDE

09.03.00 ATENCAO BASICA

10 301 0003 2016 FUNCIONAMENTO DA ATENCAO BASICA

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha _____).....R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 8010008 – EMENDA 45120002-SAULO PEDROSO-INCR ATENCAO PRIMAR

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta 36000653605202500
Ano 2025
CNPJ 11976738000105
Beneficiário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA
Esfera Administrativa 03
Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Dirigente Responsável Legal não cadastrado
CPF do Dirigente Responsável Legal não
População 69.372
Telefone 19991784048
Município MOCOCA
CEP 13.730-047
Endereço MARECHAL DEODORO, CENTRO
E-mail fdelduca@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	45120002	300.000,00 X

Valor da Proposta: R\$ 300.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada MOCOCA
Valor 300.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Apoio Logístico para Ações Domiciliares e Intersetoriais com Creches, Escolas e Cras

Valor
100.000,00

Realização de Ações de Vigilância do Desenvolvimento Infantil (Avaliações Periódicas com Prontuário e Registro)

Valor
200.000,00

Justificativa

Descrição do objeto: O apoio logístico para visitas domiciliares intersetoriais irá contribuir para identificação e acompanhamento de crianças em situação de risco e aquisição de materiais para vigilância periódica do desenvolvimento de 0 a 5 anos, 7,81%, do total de 4996 crianças. No momento a contratação em período por tempo determinado de profissionais da equipe Emulti para avaliação inicial e encaminhamentos.

Justificativa: O diagnóstico epidemiológico situacional realizado pelas equipes de atenção primária, educação e assistência social identificaram uma lacuna na assistência integral na primeira infância resultando no aumento violência intrafamiliar e por causas externas, negligência na assistência a nível primário e busca por atendimento somente em situações de emergência, aumento de deficiências nutricionais, obesidade e atrasos no desenvolvimento com demandas para atendimento fonoaudiologia, psicologia e psicopedagogia.

Objetivo: Melhoria das condições de vida com acompanhamento regular de crianças em situação de vulnerabilidade por equipe multiprofissional contribuindo para crescimento e desenvolvimento saudáveis e tratamento adequado dos agravos nutricionais e de saúde mental que interferem na aprendizagem e qualidade da vida adulta.

Descrição e metas: Visitas domiciliares intersetoriais de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos identificadas pela saúde, educação e assistência social para acompanhamento regular com E-multi e atendimento nas unidades básicas mais próxima de 75% da população alvo para tratamento das doenças preveníveis na infância.



Extrato conta corrente

GG3612:227772242008
12/02/2026 12:53:37

Cliente - Conta atual

Agência 413-8

Conta corrente 52431-X SP 353050 FMS EMENDA

Período do extrato de 01/02/2026 até 12/02/2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							107.439,60 C
Saldo							107.439,60 C
Juros *							0,00
Data de Débito de Juros							27/02/2026
IOF *							0,00
Data de Débito de IOF							02/03/2026
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							107.439,60

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ105442 MARCIO LUIS CHAGAS.